



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ariquemes
Ariquemes - 3ª Vara Cível

Processo: 7006366-72.2022.8.22.0002

Protocolado em: 16/05/2024

Partes: RUAN EVANGELISTA PEREIRA

Data da Distribuição: 16/05/2024 10:51:52

Certidão

Certifico que em cumprimento ao retro mandado, estive em diligência na cidade de Alto Paraíso - RO, onde procedi a penhora e avaliação do bem indicado, conforme auto em anexo. Certifico, ainda, que no endereço do imóvel encontrei residindo no local a pessoa de Almir dos Santos Silva, o qual informou ter adquirido o imóvel do requerido há alguns anos e não ter transferido o bem para seu nome; ademais, informou que o requerido Ruan Evangelista Pereira mudou para os Estados Unidos e que não sabia especificar o endereço naquele país; acrescento que o Sr. Almir ficou ciente e recebeu cópia do mandado.















VERpV05RYnZRU3hrenlib29nMUhhWU1pOXhpUkJLbG8ybm82UVdYa2o1b1BVTkJlbkE2L3BxdmhueGlyZFJYOQ==
Assinado eletronicamente por: FLAVIO SILVA PEREIRA - 15/07/2024 13:41:14
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071513411600000000104105615>
Número do documento: 24071513411600000000104105615



**Tribunal de Justiça de Rondônia
Comarca de Ariquemes**

Auto de Avaliação

Processo N° 7006366-72.2022.8.22.0002

Exequente: Hilgert & Cia LTDA

Executado: Ruan Evangelista Pereira


3ª Vara Cível de Ariquemes

Eu cumprimento ao mandado a mim distribuído, eu Flávio Silva Pereira, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Ariquemes TJ/RO, cadastro 206375-1, procedi a penhora e avaliação do bem abaixo descrito:

Um imóvel, denominado Lote 001, Quadra 12, localizado no Bairro Jardim Novo Horizonte II, na cidade de Alto Paraíso-RO, sobre o qual há uma construção residencial com partes em madeira e partes em alvenaria, sem pisos cerâmicos, construção aparentemente nova, sem muros externos.

Imóvel que avalio em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Ariquemes, 12 de julho de 2024


Flávio Silva Pereira
Oficial de Justiça

